



EDITAL Nº 07/2018 Conviver/SE/UFPR

Processo seletivo simplificado para tutoras/es de apoio ao curso

APRENDENDO A CONVIVER: Estratégias de Enfrentamento à Violência na Escola

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio do *Curso de Aperfeiçoamento Aprendendo a Conviver: Estratégias de Enfrentamento à Violência na Escola*, do Setor de Educação, em conjunto ao Comitê Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica da UFPR – COMFOR-UFPR, observadas as normas estabelecidas na Lei nº 11.273/2006, de 6 de fevereiro de 2006 e da Resolução nº 23, de 24 outubro de 2014, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE bem como às disposições contidas neste edital torna público que, no período de **08 a 13 de março de 2018**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para a contratação de 1 (um/a) Tutor/a para o referido curso, em regime de vinte horas semanais, durante cinco (5) meses (Março a Julho de 2018).

O *Curso de Aperfeiçoamento Aprendendo a Conviver: Estratégias de Enfrentamento à Violência na Escola* oferecerá formação continuada a profissionais da educação básica em Educação em Direitos Humanos e Diversidade, com foco na prevenção e combate à violência, preconceito e discriminação no contexto escolar, nos termos do Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e dos Direitos Humanos. Tem o objetivo geral “Possibilitar que educadores e comunidade escolar ampliada, reconheçam e adotem estratégias eficazes para monitoramento e atendimento das múltiplas formas de violência, preconceito e discriminação no ambiente escolar, com ênfase para o *bullying*, a partir da perspectiva da educação e direitos humanos.” O Curso terá duração de 6 (seis) meses relativos aos módulos teóricos na modalidade semipresencial, envolvendo três encontros presenciais obrigatórios na região metropolitana de Curitiba (Curitiba, Colombo, Pinhais, Piraquara, São José dos Pinhais).

1. DAS ESPECIFICAÇÕES

1.1 DAS ATRIBUIÇÕES DO/A TUTOR/A

1.1.1 Mediar a comunicação de conteúdos entre o/a professor/a/a e os/as cursistas;

1.1.2 Acompanhar as atividades discentes no ambiente virtual de aprendizagem e nas escolas polo definidas pela coordenação do curso;



- 1.1.3 Apoiar o/a professor/a da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 1.1.4 Estabelecer contato permanente com os/as alunos/as e mediar as atividades discentes;
- 1.1.5 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos/as cursistas;
- 1.1.6 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- 1.1.7 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos/as cursistas e encaminhar à coordenação do curso;
- 1.1.8 Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos.

1.2 DOS REQUISITOS

São requisitos para o preenchimento das vagas:

- 1.2.1 Possuir formação em nível superior.
- 1.2.2. Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico.
- 1.2.3. Comprovar disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver as atividades acadêmicas previstas para o/a Tutor/a, sendo no mínimo 12h em período diurno, atestada por meio de Termo de compromisso, conforme Anexo I deste Edital.
- 1.2.4. Acesso e habilidade no uso de computadores e ferramentas de Tecnologia de Informação e Comunicação, incluindo interação em ambiente virtual de aprendizagem;

3. DAS VAGAS

3.1 Será oferecida 1 (uma) vaga para tutor. Caso haja mais candidatos/as aprovados/as, comporão quadro de reserva que poderá ser utilizado a critério da coordenação do curso.

4. VÍNCULO E REMUNERAÇÃO

4.1 O valor da Bolsa-tutoria será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais para tutoria, no período em que permanecer vinculado/a ao curso.

Parágrafo único: cada tutor/a receberá no máximo 5 bolsas durante todo o curso. A vigência da bolsa se dará apenas a partir do início do curso.

4.2 A Bolsa-tutoria poderá ser cancelada a qualquer momento caso haja conduta ou ação por parte do/a tutor/a que prejudique o desenvolvimento administrativo e



pedagógico do curso, a interatividade, a integridade de qualquer participante do curso, ou por não atender as diretrizes e solicitações da Coordenação do Curso.

4.3 O/A candidato/a selecionado/a que receba bolsa vinculada a Instituição Pública não poderá ser remunerado/a.

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas a partir das 00:00 horas de 08 de março de 2018, encerrando-se às 23:59 horas no dia 13 de março de 2018.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, mediante o preenchimento do formulário de inscrição, localizado no endereço eletrônico www.conviver.ufpr.br.

5.3 O formulário de inscrição do/a candidato/a deverá ser preenchido integralmente.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

Os/as candidatos/as às vagas deverão submeter, por meio de formulário disponível no endereço www.conviver.ufpr.br, no ato da inscrição:

6.1 Dados cadastrais conforme formulário de inscrição.

6.2 Cópia digitalizada em formato pdf do termo de compromisso, conforme Anexo I deste edital.

6.4 Cópia digitalizada formato pdf do documento de identificação (RG e CPF), diploma de curso de graduação e comprovante de experiência no magistério (mínimo 1 ano).

6.5 Comprovantes de formação complementar, incluindo diploma de curso de pós-graduação *stricto sensu* ou declaração de matrícula em programa de pós-graduação *stricto sensu* e comprovante de atuação mínima de um ano na docência.

6.5 Vídeo produzido pelo/a candidato/a apresentando sua formação e motivação para participar como tutor/a no *Curso de Aperfeiçoamento Aprendendo a Conviver*, com no mínimo 1 minuto e no máximo 3 minutos. O vídeo deve ser postado na plataforma de vídeos YouTube (www.youtube.com), com configurações de privacidade do vídeo definidas como "não listado".

7. PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo de análise da documentação dos candidatos será realizado mediante as seguintes etapas:

a) Avaliação dos dados do formulário de inscrições, disponível no endereço www.conviver.ufpr.br.

b) Avaliação do vídeo de apresentação do/a candidato/a quanto ao tempo, objetividade, criatividade, qualidade e conteúdo.

c) Entrevista coletiva presencial

7.2 Os/As candidatos/as selecionados/as na etapa de análise da documentação e vídeo serão convocados/as, para uma entrevista coletiva presencial, no dia 15 de Março, a partir das 18:00, na Rua General Carneiro, 460 - Edifício D Pedro I (Sala 209). O cronograma da entrevista será divulgado em edital complementar de convocação. Poderão ser solicitados documentos comprobatórios originais submetidos no processo de inscrição.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1 Os candidatos serão avaliados conforme os seguintes critérios: preenchimento completo do formulário, análise do currículo, avaliação do vídeo e entrevista coletiva presencial.

8.2 As etapas “a” e “b” do item 7.1 são eliminatórias. Candidatos/as selecionados na nesta etapa participarão de entrevista coletiva, de caráter eliminatório.

8.3 A confirmação dos/as selecionados/as para a entrevista coletiva presencial será disponibilizada no endereço www.conviver.ufpr.br, a partir do dia 13 de março de 2018.

9. DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

9.1 A lista de aprovados será divulgada a partir do dia **15 de janeiro de 2018**, no endereço eletrônico www.conviver.ufpr.br.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Qualquer irregularidade, identificada pelos profissionais que farão a seleção, provocará a eliminação do candidato, anulando-se todas as condições decorrentes de sua inscrição.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Curso Aprendendo a Conviver.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Setor de Educação
Curso de Aperfeiçoamento Aprendendo a Conviver

Curitiba, 08 de março de 2018.

Prof. Dr. Josafá Moreira da Cunha

Coordenador do Curso de Aperfeiçoamento Aprendendo a Conviver



ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, (nome, nacionalidade, endereço, telefone, RG, nº do _____ CPF)

_____ candidato

(a) à uma vaga de Prestador/a de Serviço de Tutoria no *Curso de Aperfeiçoamento Aprendendo a Conviver: Estratégias de enfrentamento a violência na escola* tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de Tutor/a, no que diz respeito ao cumprimento de 20 (vinte) horas semanais. Declaro que li o edital N° 07/2018 CONVIVER/SE/UFPR e aceito seus termos. Nesse sentido, em caso de aprovação nesta seleção, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – Dedicção 20 (vinte horas semanais) de atividades, distribuídas em 12h para atendimento de cursistas nas escolas em período diurno, e 8h em ambiente virtual de aprendizagem, no *Curso de Aperfeiçoamento Aprendendo a Conviver: Estratégias de enfrentamento a violência na escola*, serviço que será desenvolvido, conforme horário a ser definido a posteriori pela Coordenação do Curso.

II – Não acumular bolsa com qualquer modalidade de bolsa vinculada a agências públicas.

Estou ciente de que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da bolsa.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura da/o candidata/o